

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 93, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DE INHAPI-AL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 209 de 24 de novembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 21, de 02 de setembro de 2024, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.346/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Inhapi/AL, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – Governo assim constituído por seus representantes:

Secretaria Municipal de Agricultura – Sr. Itamar Oliveira da Silva (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.333.014-90 e Sr.ª Geise Maria da Conceição (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 116.635.134.30;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Poliana do Nascimento Rodrigues Lins (Titular) inscrita no CPF/MF sob o nº 082.932.664-22 e Sr. José Antônio de Assis Lima (Suplente), inscrito no CPF/MF sob o nº 139.284.964-09;

Secretaria Municipal de Educação - Sra. Érika de Souza Delgado Damasceno (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 693.880.241-68 e Sra. Evles Ligia Villar da Costa (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 066.653.944-84;

Secretaria Municipal de Saúde - Sr. José Aparecido Bezerra Gama (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 849.119.131-34 e Sra. Márcia Wanessa Calheiros de Lima Barros - (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 008.677.094-21.

II - Sociedade Civil assim constituído por seus representantes:

• Organizações da Sociedade Civil:

Gerone Matos Ferreira (Titular) - Associação dos Agricultores do Sítio Furnas, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.588.528-70 e Sra. Lecira Lima da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 376.558.094-53;

Aline Matias da Silva (Titular) - Movimento de Mulheres trabalhadoras e Pescadoras de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.128.348-58 e Sra. Lidines da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 116.467.854-01;

Rosilene Bezerra da Silva (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; inscrita no CPF/MF sob o nº 262.440.258-65 e Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Suplente) - Associação Assentamento Frei Damião, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.644.174-83;

• Representante dos Povos Originários do município de Inhapi/AL (Comunidade Aguadinha):

Jorge Gomes da Silva (Titular) , inscrito no CPF/MF sob o nº 095.220.274-30 e Sr. Edvaldo Gomes da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 148.359.024-08;

- Representante do setor empresarial da produção e/ou comercialização de alimentos;

José Edezio Alves de Lima (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 185.048.174-15 e Sra. Luciana de Carvalho da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 080.666.184-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi – AL, 08 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F1E7F028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/10/2024. Edição 2404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>